



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 022 / 2015.

Constitui Comissão Sindicante Administrativa, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA, LUCIANO NUNES DE VIVEIROS E CAMILA DE OLIVEIRA BEZERRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar a eventual desvio de conduta de Empregado Municipal.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída deverá se dedicar exclusivamente aos trabalhos sindicantes, com o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Parágrafo Único – O prazo fixado no “caput”, poderá ser prorrogado por igual período, improrrogável, a critério exclusivo do Prefeito, devidamente justificada e comprovada sua necessidade.

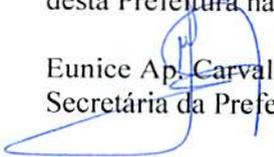
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2015.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000